ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 128/87

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM

A bancada do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - regimentalmente amparada, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer que, após a aprovação da Casa, seja encaminhada uma SUGESTÃO a sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que determine ao setor competente da municipalidade, um estudo a respeito da viabilidade para a CONSTRUÇÃO, em Erexim, DE UM CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL.

J U S T I F I C A T I V A

Erexim, centro cultural, geo-econômico e político da região do Alto Uruguai, tem vários Ginásios de Esporte. Ninguém duvida disso. Mas todos são particulares. E para neles praticar o esporte preferido, necessariamente é cobrado um importância para o seu uso, menos no SESI, o que aliás é muito justo.

Entretanto, nessas condições, perguntamos: Quem pode praticar esporte? Somente as classes mais bem aquinhoadas economicamente da sociedade. E assim, a maioria de nossos irmãos ficam privados desse valioso e salutar lazer. Eis que já os antigos gregos diziam: " MENS SANA IN CORPORE SANO ".

Devemos atentar que, nossa juventude, enquanto estiver correndo atrás de uma bola, não estará matutando ou arquitetanto um assalto, um roubo, um latrocínio ou uma maneira de conseguir dopar a vida por meios ilícitos ou perniciosos à saúde física e mental.

Ninguém duvida de que a prática do esporte, é a maneira mais salutar para desviar nossa juventude da miragem dos tóxicos que tão frequentemente a cercam, levando os pais ao sobressalto, a sociedade ao pavor e a comunidade ao medo.

Por isso nada mais justo, nada mais humano e nada mais fraterno do que proporcionar CONDIÇÕES para que todos tenham oportunidade ...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Continuação:

para praticar o esporte de sua preferência e exibir suas qualidades físicas num sadio lazer, porque professores capazes para isso não faltam.

Erexim, Sala das Sessões, 27 de agosto de 1987

ELIDIO JOSE CERVO
Líder do PDT

GUERINO JACOB TORMEN
Vice-líder do PDT

Terezinha Maria Peccin
Vereadora do PDT

Guilherme Barp
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
28/87	28/08/87

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 31 AGOSTO 19 87

GUILHERME BARP
Presidente